



REGULAMENTO

PROMOÇÃO "SELEÇÃO DE AMIGOS"

Realizada pela ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A., Rua Manoel de Castro, 1170, Candelária
CEP 59.064-010 – Natal – Matriz – RN, CNPJ 23.314.594/0001-00, em parceria com a ALECREDE
PROMOTORA DE NEGÓCIOS DE CRÉDITO LTDA., Rua Geraldo Flausino Gomes, 85, 11º andar,
cj. 112 – Brooklin Novo CEP 04575-060 – São Paulo - SP, CNPJ/MF 09.547.644/0001-79

1. COMO PARTICIPAR

1.1 Esta promoção, realizada pela AleSat Combustíveis S.A. em parceria com a Alecred Promotora de Negócios de Crédito Ltda., é aberta a todos os consumidores, pessoas físicas, residentes e domiciliados no Brasil, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, que queiram participar, e ocorrerá em território nacional, no período compreendido entre 02 de abril e 05 de junho de 2010, podendo o seu término ocorrer em data anterior, caso os brindes disponibilizados para a promoção venham a se esgotar por terem sido distribuídos em data anterior ao término previsto.

1.1.1 A cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) gastos, **no mesmo ato**, em combustíveis - gasolina, álcool, gás, diesel - e/ou em lubrificantes nos postos ALE participantes, no período de participação desta promoção, o consumidor poderá ser contemplado, instantaneamente, com um brinde. Após cadastrar a compra no terminal P.O.S. ALEFácil (rede ALE de P.O.S) instalado nas dependências dos postos ALE, que sistematicamente numerará as transações realizadas, a fim de premiar um cliente a cada 9.000 (nove mil) compras válidas cadastradas.

1.1.2 Para os consumidores que efetuarem o pagamento com o Cartão ALE MasterCard®, será contabilizada uma contagem dupla, aumentando suas chances de ganhar o brinde. Por exemplo, uma compra paga com o Cartão ALE MasterCard® receberá o número 8.999 e 9.000.

1.2 Após a compra, o participante deverá cadastrar, sequencialmente, no terminal P.O.S. ALEFácil (rede ALE de P.O.S.) existente no posto ALE, as seguintes informações: (i) valor gasto com o abastecimento e/ou lubrificante; (ii) número do seu CPF válido; (iii) data de seu nascimento e (iv) telefone(s) com DDD.

1.3. Iniciada a promoção, os clientes das compras válidas cadastradas de números 9.000, 18.000, 27.000 e assim sucessivamente, seguindo a ordem do múltiplo de 9.000 (nove mil), serão contemplados com um DVD portátil da marca TECTOY, modelo DVT-6000, no valor unitário de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais).

1.4. A cada cadastro de compras válidas, será gerado um cupom com a informação "Não foi desta vez, continue participando" ou "Você foi contemplado com 1 DVD portátil TECTOY, DVT-6000", conforme descrito no item acima.

1.5. Os clientes contemplados deverão, **obrigatoriamente**, acessar o hotsite www.selecaodeamigos.com.br para completar o seu cadastro e **informar o endereço para a entrega do brinde**, sob pena de não poder receber o brinde.

1.6 Cada compra válida poderá ser cadastrada no terminal P.O.S. ALEFácil (rede ALE de P.O.S) uma única vez para a finalidade de concorrer aos brindes desta modalidade de promoção, sendo que, após o cadastro, essa será invalidada para efeito de novo cadastro.

1.7 Para fins de aplicação da regra contida no item 1.1.1, devem ser considerados os valores gastos, no mesmo ato, com combustíveis e/ou lubrificantes até o limite de R\$ 300,00 (trezentos reais) por transação, sendo que, diariamente, cada participante só poderá cadastrar, no máximo 10 (dez) transações em um mesmo Posto ALE.

1.8 Serão distribuídos, nesta promoção, um total de 650 (seiscentos e cinquenta) brindes, no valor unitário de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), totalizando R\$ 191.100,00 (cento e noventa e um mil e cem reais) em brindes.

2. ENTREGA DOS BRINDES

2.1 Os brindes serão entregues aos ganhadores, sem nenhum ônus, no endereço por eles informado no hotsite www.selecaodeamigos.com.br, conforme item 1.5, em horário comercial, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do cadastramento no hotsite.

2.2 No ato da entrega do brinde, o ganhador deverá assinar um recibo de entrega do brinde.

2.3 Na eventualidade do consumidor contemplado vir a falecer, o brinde será entregue aos seus sucessores, nos termos da lei, que deverão comprovar tal condição.

3. PRAZO DE PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO BRINDE

3.1 Após o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de encerramento desta promoção, o direito ao brinde prescreverá, sendo o valor correspondente aos brindes não entregues recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

4. LOCAL DE EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE DOS BRINDES

4.1 A comprovação de propriedade dos brindes, bem como a exibição de uma unidade do brinde, será feita em até **08 (oito) dias antes do início desta promoção**, conforme determinação de lei, na filial da AleSat, localizada na Av. Raja Gabaglia, 3110, bairro Estoril – Belo Horizonte – MG.

5. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

5.1 A divulgação desta promoção será feita através do hotsite www.selecaodeamigos.com.br e por meio de materiais de ponto de venda, cartazes, banners.

5.2 Caso os brindes disponibilizados para a promoção venham a se esgotar por terem sido distribuídos em data anterior ao término previsto, conforme item 1.1, o consumidor será informado dessa condição nos postos ALE participantes, bem como através do hotsite www.selecaodeamigos.com.br, sendo a promoção considerada encerrada.

5.3 As promotoras comprometem-se a incluir o número do Certificado de Autorização em todo material de divulgação desta promoção.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A distribuição dos brindes é gratuita, não cabendo nenhum ônus para os ganhadores.

6.2 A título de plano de contingência, caso ocorram oscilações, erro de conexão e/ou interrupções alheias ao processo estabelecido pela AleSat de forma a inviabilizar, momentaneamente, o funcionamento dos terminais P.O.S. ALEFácil (rede ALE de P.O.S.) disponíveis nos postos ALE, o participante poderá cadastrar a sua compra e retirar uma senha que possibilitará a visualização do vale-brinde, premiado ou não premiado, no hotsite www.selecaodeamigos.com.br.

6.3 Em caso de fraude comprovada, o participante será excluído desta promoção.

6.4 Os brindes não poderão ser trocados por dinheiro, nem por nenhum outro produto.

6.5 Se, na ocasião do recebimento do brinde, forem constatadas irregularidades, como, por exemplo, produto com vício, o participante deverá solicitar a troca imediata por outro produto em perfeitas condições. Reclamações posteriores deverão ser feitas diretamente ao fornecedor.

6.6 **É obrigatório** que os participantes contemplados nesta promoção completem o seu cadastro no hotsite www.selecaodeamigos.com.br, uma vez que os dados serão utilizados para contato com os ganhadores desta promoção e, conseqüentemente, entrega dos brindes.

6.7 Os ganhadores autorizam, desde já, como conseqüência da conquista do seu brinde, a utilização, pela AleSat e Alecred, de seus nomes, imagens e som de vozes, em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano a partir do término da promoção, bem como endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados no ato da inscrição na promoção, com o propósito de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para as promotoras AleSat e Alecred. As promotoras comprometem-se a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão desta promoção.

6.8 As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes desta promoção deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelas promotoras e, posteriormente, submetidas à Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, caso o prejudicado não opte pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

6.9 Fica desde já eleito o foro central da comarca do participante para solução de qualquer pendência da promoção aqui prevista.

6.10 A prestação de contas da promoção será feita pelo escritório de advocacia Manequini & Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária, telefone 11 3064-6155.

6.11 O regulamento completo desta promoção e a lista completa dos postos ALE participantes serão disponibilizados no hotsite www.selecaodeamigos.com.br, sendo que a participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/MF Nº 05/0051/2010